

Partido Popular

CDS-PP

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R.

Grupo Parlamentar DAPLEN 00. XII. 27



REQUERIMENTO N.º 547/VIII (2a) -AZ

2001.01.03
[Handwritten signature]

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	3336
Processo N.º	3.4.1.1200.1

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

À Ministra da Saúde

Assunto: Centro de Saúde de S. João- Porto

Como é do conhecimento de V.Exa., o Centro de Saúde de S. João, encontra-se numa situação de dúvida em relação ao seu futuro.

Considerando que:

Este Centro de Saúde abrange um universo de cerca de 19 mil utentes.

Segundo declarações de uma responsável da Administração Regional de Saúde do Norte, o que está em causa neste Centro, "é apenas o modelo de financiamento posto em prática", e qualquer que seja a decisão do Ministério da Saúde quanto ao modelo adoptado "ela não vai influenciar os utentes" e garante que o Centro não vai encerrar.

As dívidas deste Centro, são já demasiado elevadas, não tendo, sequer, os funcionários recebido o pagamento dos subsídios de férias e estando em causa o pagamento do subsídio de Natal. Situação que leva, obviamente ao descontentamento dos médicos, que equacionam algumas formas de protesto pelo atraso de resposta do Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde, terá em sua posse, um relatório elaborado pela Administração Regional de Saúde do Norte, para poder dar uma resposta a esta situação. Segundo informações, esta resposta deveria ter sido dada até ao final do mês de Outubro.

6756

05.04.03

27/12/00

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º159º , alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério da Saúde informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do art.º 158º n.º 3 da CRP e do art.º 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério da Saúde tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do art.º 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministério da Saúde, tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Salienta-se por fim, que mesmo que se opte por uma solução de gestão assumida pelo Serviço Nacional de Saúde, hipótese colocada por um porta-voz do Ministério da Saúde, os médicos serão sempre necessários para assegurar as consultas, pelo que, esta situação de instabilidade e incerteza em relação ao futuro do Centro, não cria as mais básicas condições de trabalho para estes profissionais.

Assim, nos já referidos termos constitucionais e regimentais, o Deputado do CDS- Partido Popular, abaixo assinado, pergunta à Ministra da Saúde, qual vai ser o modelo de gestão a adoptar neste Centro de Saúde, quando e de que maneira isso irá influenciar a vida dos utentes e dos médicos adstritos a este Centro?

Palácio de S. Bento, 27 de Dezembro de 2000

O Deputado


Alvaro Castelo Branco